



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

DECRETO Nº 5.134/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUTI - PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 63, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Juruti, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 967/2008, que disciplina a Organização do Sistema Municipal de Ensino no Município de Juruti;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 966/2008, que regulamenta o Conselho Municipal de Educação do Município de Juruti;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.014/2011, que altera dispositivos da Lei nº 966/2008 e da Lei nº 967/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Sobre a nova composição do Conselho Municipal de Educação - CME/JURUTI/PA, que atuará no Biênio 2022/2024, a posse dos mesmos será no dia 11 de março de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Juruti/PA, às 19h30, que passará a constar os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Suplente: **PAULA NÍVEA ARAÚJO RAMOS**

Titular: **ANAELSON DE SOUZA FREITAS**
Suplente: **MARLENE PANTOJA DE ANDRADE**

Titular: **EDILSON SANTARÉM MARTURANO**
Suplente: **KELLYANE ARAÚJO LIMA BENTES**

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL

Titular: **ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO**
Suplente: **JOEL BATISTA VITOR**

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: **MARILETE CANTO DE ARAÚJO**
Suplente: **DENILZA CATIVO DA SILVA MORAIS**

Titular: **NILCIANE BRUCE BARROSO DE SOUZA**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

Suplente: **CELESTE BRUCE CASTRO BRAGA**

Titular: **CLEUNICE DE JESUS PANTOJA BORGES**

Suplente: **LEOMARA SILVA E SILVA**

IV — REPRESENTANTES DO QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

Titular: **EDSON PEREIRA PIRES**

Suplente: **PEDRO AFONSO PEREIRA SANTARÉM**

Titular: **MARIA RAIMUNDA MELO DA SILVA**

Suplente: **ELEUTÉRIO ARAÚJO DE LIMA**

V — REPRESENTANTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: **TATIANE MELO NASCIMENTO**

Suplente: **CELINALDO DOS SANTOS DE JESUS**

VI - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PRIVADA

Titular: **FRANCINELSON LEMOS DE FIGUEIREDO**

Suplente: **CARINA DOS ANJOS LAVOR**

VII - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: **JOSÉ MARIA PINHEIRO LIMA**

Suplente: **ERLANDO CATIVO BATISTA**

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE JURUTI/PA

Titular: **IDOMILSON SILVA DE SOUZA**

Suplente: **VALTER JUBIN BATISTA DA SILVA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 10 de março de 2022.


LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE MARÇO DE 2022.

Publicado no dia 10 de março de 2022, em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.


Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 4 488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.488/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº 5.134/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022** foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.

Juruti-Pará, 10 de março de 2022.


Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por delegação
Decreto nº4.503/2021 de 11/01/2021